

Medidas legais de 03 de julho de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Mensagem do Presidente da República nº 302, de 30 de junho de 2023 DOU 1 Extra A de 30/6/2023 Visualizar medida	Encaminha ao Congresso Nacional texto de projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a compensação devida pela União, nos termos do disposto nos art. 3º e art. 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022; a dedução das parcelas dos contratos de dívida; a transferência direta de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal; a incorporação do excesso compensado judicialmente em saldo devedor de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; e o tratamento jurídico e contábil aplicável aos pagamentos, às compensações e às vinculações".
Portaria SG/PR nº 156, de 30 de junho de 2023 Visualizar medida	"Fica instituído Grupo de Trabalho Técnico (GTT) com a finalidade de apresentar propostas sobre a criação, a estrutura e a organização da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPd)". Explicação: institui GTT destinado a elaborar proposta sobre a criação, estrutura e organização de Comissão instituída pelo Decreto nº 1.607/1995, a quem compete, entre outros: (I) reunir, sistematizar, avaliar e divulgar informações coletivas junto às áreas afetas ao tema população e desenvolvimento; (II) promover análises do impacto das políticas governamentais e das ações da iniciativa privada; (III) estimular a progressão, integração e compatibilidade dos diversos sistemas de produção de informação na área de população e desenvolvimento; (IV) sistematizar informações sobre os recursos disponíveis, públicos e privados, nacionais e estrangeiros, e contribuir para a mobilização de novos recursos para programas e ações na área de população e desenvolvimento, a fim de sugerir prioridades e otimizar sua aplicação; e (V) contribuir para melhorar o acesso dos vários segmentos da sociedade a serviços de informação, educação e comunicação sobre as questões de população e desenvolvimento. Serão convidados a compor o Grupo, representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades: (i) MRE; (ii) MS; (iii) MPO; (iv) MM; (v) IPEA; e (vi) IBGE, ficando autorizado, ainda, o convite a representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil, bem como acadêmicos e especialistas, para prestar informações e emitir pareceres. O GTT deverá encaminhar à SG/PR relatório final com proposta no prazo de 60 dias, permitida a prorrogação por igual período.
Portaria SG/PR nº 157, de 30 de junho de 2023 Visualizar medida	"Institui Grupo de Trabalho Técnico (GTT) com a finalidade de apresentar proposta de alteração do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, que institui a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)". Explicação: institui GTT-ODS sob coordenação da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os ODS, com a finalidade

de apresentar **proposta de alteração** do [Decreto nº 8.892/2016](#), revigorado pelo [Decreto nº 11.397/2023](#), que institui a **Comissão Nacional para os ODS**.

Serão convidados a **compor** o Grupo, representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades: **(i)** CC/PR; **(ii)** SRI/PR; **(iii)** SNJ/SG/PR; **(iv)** MAPA; **(v)** MCID; **(vi)** MCTI; **(v)** MDA; **(vi)** MDS; **(vii)** MDIC; **(viii)** MEC; **(ix)** MGISP; **(x)** MIDR; **(xi)** MMA; **(xii)** MS; **(xiii)** MPO; e **(xiv)** MRE. O GTT também contará com a participação de representantes da Fiocruz, do IBGE; do IPEA; e da Embrapa, ficando autorizado, ainda, o **convite** a representantes de outros órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal; de organizações, entidades e redes, juridicamente constituídas ou não, públicas e privadas; bem como especialistas e membros da sociedade civil e da iniciativa privada. O GTT deverá encaminhar à SG/PR **relatório final com proposta** no **prazo de 90 dias**, permitida a prorrogação por igual período.

Ato COTEPE ICMS nº 93 de 30 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Altera o [Ato COTEPE/ICMS nº 48/19](#), que dispõe sobre os **Grupos e Subgrupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS)**”.*

Explicação: entre outros, cria o **GT73 (remessas internacionais)**, que tem como **objetivo** debater, promover estudos, propor normas e ações, em conjunto com a RFB e o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), relacionadas à arrecadação, controle e fiscalização do **ICMS devido nas remessas internacionais**.

Instrução Normativa RFB nº 2.147, de 30 de junho de 2023

DOU 1 Extra C de 30/6/23

[Visualizar medida](#)

*“Altera a [Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021](#), na parte em que dispõe sobre a **obrigatoriedade da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb)**”.*

Explicação: estabelece que a entrega da DCTFWeb será **obrigatória** em relação aos **tributos** cujos **fatos geradores** ocorrerem a partir do mês de outubro de 2023, em caso de **confissão de dívida relativa a contribuições previdenciárias e contribuições sociais devidas a terceiros** em decorrência de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho

Solução de Consulta RFB nº 6.034 de 29 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

Assunto: Contribuições Sociais Previdenciárias

Contribuições sociais previdenciárias. Hipótese de incidência. **Intervalo intrajornada indenizado**. Base de cálculo.

Esclarece que, após a vigência da [Lei nº 13.467/2017](#), ocorrida em 11 de novembro de 2017, a verba paga em razão da **supressão parcial ou total do intervalo intrajornada** integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a **folha de salários e salário-de-contribuição**.

Resolução CMN nº 5.091, de 30 de junho de 2023

DOU 1 Extra C de 30/6/23

[Visualizar medida](#)

“Fixa a meta para a inflação e seu respectivo intervalo de tolerância para o ano de 2026”.

Explicação: fixa, para o ano de **2026**, a **meta para a inflação de 3,00%**, com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p e de mais 1,50 p.p. O BCB efetivará as necessárias modificações em seus regulamentos e normas, visando à execução do contido nesta Resolução. Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2023.

Resolução CMN nº 5.090 de 29 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

“Dispõe sobre a elaboração, a execução, o acompanhamento, a divulgação do Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária (OAM)”.

Explicação: determina que as **receitas e as despesas orçamentárias incluídas no OAM** serão classificadas em **primárias ou financeiras**, conforme definições do BCB. Serão classificadas como financeiras as receitas e as despesas decorrentes da **remuneração de operações ativas e passivas** e as demais receitas e despesas serão classificadas como primárias.

As **receitas primárias do BCB serão utilizadas como fonte de recursos** para execução de despesas discricionárias e obrigatórias do OFSS até os limites estabelecidos na LOA e em seus créditos adicionais, devendo eventual saldo residual de superávit ser estornado ao final do exercício, visto que se encontra computado no cálculo do resultado do exercício do Banco a ser transferido para o Tesouro Nacional. O BCB submeterá à aprovação do CMN, na primeira quinzena de agosto de cada ano, a **proposta orçamentária referente ao exercício seguinte**. Integrarão a **proposta orçamentária**: **(i)** os valores de receitas e de despesas, aprovadas e realizadas no exercício corrente; **(ii)** a projeção das receitas e das despesas financeiras para o exercício seguinte; **(iii)** a previsão das despesas primárias para o exercício seguinte; e **(iv)** a estimativa das receitas primárias para o exercício seguinte.

Cabe ao BCB a **gestão dos recursos do OAM**, observados a proposta orçamentária e os limites aprovados pelo Conselho. Ainda, fica **vedada** a execução de despesa primária do OAM sem prévio empenho.

Compete ao CMN **autorizar**, mediante proposta do BCB, o **remanejamento de dotações** entre grupos de contas de despesas primárias, quando o montante ultrapassar o percentual de **30% do valor global aprovado** e alterações que impliquem acréscimo no valor total das despesas primárias aprovadas.

Ato de Pessoal

Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.068, de 29 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

Objetivo

Dispensar: Leonardo Ogassawara de Araujo Branco do encargo de **vice-presidente da Primeira Turma Ordinária** da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento **do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria MCTI nº 881, de 30 de junho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Sônia da Costa</u> como substituta do secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDES/MCTI), CCE 1.17.
Ato MCTI nº 5, de 30 de junho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>José Messias de Souza</u> para exercer o cargo de superintendente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (CEITEC/MCTI).
Portaria de Pessoal ANAC nº 601, de 27 de junho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa</u> para exercer o cargo de superintendente de Tecnologia da Informação na Gerência de Sistemas e Informações da Agência Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPOR), código CCT IV.
Portaria de Pessoal ANAC nº 637, de 29 de junho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Fernando Andre Coelho Mitkiewicz</u> para exercer o cargo de superintendente de Tecnologia da Informação da Agência Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPOR), código CGE I.
Portaria de Pessoal ANAC nº 639, de 29 de junho de 2023 Visualizar medida	Exonerar: <u>José Assumpção Rodrigues de Almeida</u> para exercer o cargo de superintendente de Tecnologia da Informação da Agência Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPOR), código CGE I.
Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.067, de 29 de junho de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Leonardo Ogassawara de Araujo Branco</u> do mandato de conselheiro, indicado pelos contribuintes, da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria GM/MCOM nº 294, de 28 de junho de 2023 Visualizar medida	Designar <u>Luiz Fernando Bastos Coura</u>, coordenador-geral de Gestão da Informação, como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério das Comunicações (MCOM), designando <u>Felipe Linhares Lustosa da Costa</u> como substituto do cargo supracitado.
Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 803, de 29 de junho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Marcos Rafael Gonçalves</u> para exercer a função de coordenador de Produtividade em Serviços da Coordenação-Geral de Políticas para Serviços do Departamento de Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), FCE 1.10.
Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 806, de 29 de junho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Isabela Kazuko Yamamoto</u> e <u>Raquel Alves de Oliveira</u> para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem o coordenador-geral de Investimentos, Acesso a Crédito e Inclusão Financeira do Departamento de Ambiente de Negócios, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Empreendedorismo da Secretaria da Microempresa e Empresa

de Pequeno Porte e do Empreendedorismo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEMPE/MDIC), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal MJSP nº 1.511, de 29 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Joedes Cardoso da Silva para exercer o cargo de **coordenador de Riscos e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação** do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**SE/MJSP**), código FCE 1.10.

Portaria de Pessoal MPO nº 479, de 29 de junho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Ígor Vinícius de Souza Geracy para exercer o cargo de **coordenador de Assuntos Macroeconômicos da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos** do Ministério do Planejamento e Orçamento (**SMA/MPO**), código FCE 1.10.

Portaria MIR nº 102, de 3 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Filipe Wilson Cavalcanti de Noronha para exercer o cargo de **chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste**, dentro do Ministério do Desenvolvimento Regional (**SUDENE/MIR**), código CCE 1.07.

***Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*